ESTADO DO PARANÁ

Conselho Estadual de Educação do Paraná

PROCESSO N° 724/18

PROTOCOLO N° 14.706.668-6 DATA: 06/07/17

PARECER CEE/BICAMERAL Nº 186/18 APROVADO EM 05/12/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DOUTOR MARIO FARACO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PIRAQUARA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

EMENTA*: Renovação do reconhecimento. Observância à*s Deliberações nºS 03/13 e 05/10 – *CEE/PR. Parecer favorável com determinação.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1128/18 – Sued/Seed, de 30/07/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte, de interesse do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Mário Faraco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Piraquara, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Este Centro localiza-se dentro da Penitenciária Estadual de Piraquara, à Avenida Brasília, sn, município de Piraquara. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 2891/18, de 21/06/18, pelo prazo de cinco anos, de 10/12/17 a 10/12/22. (fl. 189)

O Ensino Fundamental – Fases I, II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, foi autorizado a funcionar e reconhecido por meio da Resolução Secretarial nº 4869/08, de 22/10/08. A renovação do reconhecimento dos cursos foi concedida mediante a Resolução Secretarial nº 5881/13, de 18/12/13, pelo prazo de cinco anos, com base no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 69/13, de 06/11/13, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/13 a 31/12/17. (fl. 225)

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 395/17, de 14/08/17, do NRE da Área Metropolitana Norte, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 17/08/17, pelo qual constatou a veracidade das declarações e as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial. (fls. 157 e 178)

O Departamento de Educação Básica – Seed/DEB/Ceja, pelo Parecer nº 381/17, de 06/11/17, informou que os aspectos pedagógicos referentes aos cursos atendem à legislação vigente. (fl. 185)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer nº 2485/18, de 26/07/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial. (fl. 197)

Ao processo foram apensados o laudo da Vigilância Sanitária e a vida legal da instituição de ensino, fl. 185 a 189.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13–CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

> Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 12, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, com as informações:

Todas as Unidades Penais possuem Biblioteca, não pertencente ao CEEBJA, porém, os professores e alunos as utilizam sempre que necessário. As instalações sanitárias das 13 unidades atendidas estão de acordo com o sexo dos alunos atendidos, somando ao todo 09 banheiros masculinos e 4 banheiros femininos.
(...)
Existem dois espaços destinados ao uso dos professores. O primeiro tem uma área com aproximadamente 35 m². É equipada com três mesas, dez cadeiras, duas escrivaninhas, dois computadores (…)
O segundo espaço possui uma área de aproximadamente 60 m², com uma mesa grande, quinze cadeiras (…).

Laboratório de Informática
A escola conta com um laboratório de Informática em funcionamento, estando localizado no segundo bloco, com uma área de aproximadamente 64 m². O ambiente possui boa iluminação e ventilação natural e artificial. (…) Dispõe de dezoito monitores com o respectivo mobiliário.
(…)
Laboratório de Física, Química e Biologia
Não há espaço específico para os laboratórios nas unidades penais por questões de segurança. As atividades experimentais são realizadas em sala de aula, quando autorizadas pelo sistema de segurança, através do **laboratório móvel** disponível no estabelecimento. O responsável por este laboratório móvel é o professor da disciplina de Química.

Biblioteca
A biblioteca está localizada no segundo bloco, possuindo área aproximada de 36 m². O acervo total é de aproximadamente 8047 livros, além de revistas e gibis (…).

A**valiação interna,** conforme quadros abaixo:

Ensino Fundamental, fls. 173 a 175:

	Matrículas						Desistentes					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I	675	318	588	493	1057	434	483	135	475	247	365	32

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I	-	-	-	-	-	-	191	179	80	128	176	38

Matemática

	Matrículas						Desistentes					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
II	446	450	395	186	866	380	159	202	199	17	363	32

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
II	-	-	-	-	-	-	285	246	191	150	168	348

Ciências Naturais

	Matrículas						Desistentes					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
II	306	491	279	193	482	490	117	207	164	80	123	16

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
II	-	-	-	-	-	-	189	284	112	103	147	474

Geografia

	Matrículas						Desistentes					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
II	342	324	198	251	567	542	76	81	79	104	75	46

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
II	-	-	-	-	-	-	264	241	116	137	225	496

História

	Matrículas						Desistentes					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
II	321	410	251	222	453	472	104	137	123	96	99	21

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
II	-	-	-	-	-	-	217	272	127	117	111	451

LEM – Inglês

	Matrículas						Desistentes					
Fase	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
II	323	326	221	187	367	401	87	132	97	63	64	38

Ensino Médio, fls. 170 a 173:

Matemática

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	108	136	108	106	264	320	41	60	46	4	65	14

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	67	76	62	98	81	306

Química

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	83	118	81	69	176	202	25	62	18	1	37	12

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	58	86	63	62	66	190

Biologia

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	98	139	53	55	134	180	25	33	14	0	19	8

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	73	106	39	50	45	172

Geografia

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017

História

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	86	130	96	64	154	208	15	31	25	5	37	12

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	71	99	71	53	43	190

LEM - Inglês

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	73	153	96	54	150	-	15	49	30	1	39	8

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	58	103	64	43	49	182

Língua Portuguesa

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	144	154	157	13	1	310	48	63	62	2	0	16

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	96	91	95	10	0	294

Arte

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	96	68	119	78	176	140	33	9	14	0	30	8

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	63	59	105	73	70	132

PROCESSO N° 724/18

Física

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	25	81	50	43	75	68	4	8	4	1	4	6

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	21	73	46	38	49	22

Filosofia

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	39	74	66	30	35	176	1	8	7	0	10	12

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	38	66	59	28	13	132

Sociologia

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	56	50	42	31	50	18	2	1	9	0	6	0

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	54	49	33	30	32	12

Educação Física

	Matrículas						Desistentes					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	120	109	146	84	213	248	27	17	28	0	34	9

	Transferidos						Concluintes/Egressos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
EM	-	-	-	-	-	-	93	92	118	82	95	182

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Norte, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 17/08/17, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fls. 177 e 179)

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que as matrizes curriculares, fls. 156 e 157, são integrantes do Volume II, com as informações devidamente representadas, conforme a carga horária estabelecida no art. 8, da Deliberação n° 05/10-CEE/PR.

O corpo docente do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, fls. 169, 170 e 172, possui habilitação para as disciplinas indicadas, estando em consonância com o inciso III, do art. 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Certificado de Conformidade possui validade até 25/05/19 e o laudo da Vigilância Sanitária é válido até 30/03/19, fls. 183 e 185.

Cabe destacar que não há o laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia por motivo de segurança. Entretanto, existe o laboratório móvel.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Mário Faraco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Piraquara, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de 01/01/18 a 31/12/22, conforme as Deliberações nºS 03/13 e 05/10 – CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Mário Faraco – Ensino Fundamental e Médio, do município de Piraquara, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/18 a 31/12/22, conforme as Deliberações nºS 03/13 e 05/10 – CEE/PR.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e à renovação da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento dos cursos;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS
A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR